



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1625A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaborandi**

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

#### **Câmara Municipal de Jaborandi**

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: [www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1625A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**CMDCA - JABORANDI - SP.** - Telefone 17 3347 9945  
Rua Colina, 1036, Bairro São Benedito, Jaborandi/SP.  
CEP - 14.775.370



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

#### ATA/DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A Comissão Especial Eleitoral responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jaborandi, considerando a legislação pertinente, a Resolução instituidora e o EDITAL Nº 001/2026 – Eleição Suplementar de Suplentes para o Conselho Tutelar, faz constar a presente ATA/DELIBERAÇÃO:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, **após o encerramento do prazo para apresentação de impugnações por parte de qualquer cidadão e do Ministério Público**, a Comissão Especial Eleitoral **informa que não houve qualquer impugnação em face dos candidatos inscritos no referido processo.**

Dessa forma, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os 06 (seis) candidatos inscritos atenderam aos requisitos legais e às exigências previstas no Edital nº 001/2026, estando aptos a prosseguir para a próxima etapa do Processo de Escolha Suplementar, sendo os seguintes candidatos:

- **Inscrição nº 01 – Luzia Novais de Souza das Neves;**
- **Inscrição nº 02 – Natalia Regina Alves da Cruz;**
- **Inscrição nº 03 – Rodolfo da Silva Felix;**
- **Inscrição nº 04 – Carla Aparecida Treviso Piassi de Arcino;**
- **Inscrição nº 05 – Rodrigo de Souza Peres;**
- **Inscrição nº 06 – Emerson Claudino Ramos Tichonink.**

A Comissão informa ainda que o processo se encontra atualmente no prazo destinado à apresentação de defesas e Resultado Preliminar, não havendo, até o presente momento, qualquer manifestação ou impugnação registrada.

Fica consignado que a Comissão aguardará até o dia 09 de junho de 2026, prazo final previsto no cronograma do Edital, **para posterior publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados, sendo no dia 11 de junho de 2026.**

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata/deliberação para os devidos fins legais.

Registre-se e Publique-se.

Jaborandi/SP, 28 de maio de 2026.

**André Yooiti Muramoto**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral